



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 157/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 2 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 019/2018 – SO – Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.

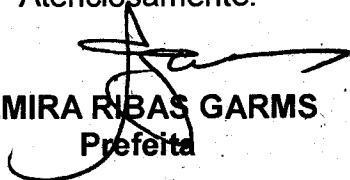
Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Saúde, informamos o seguinte:

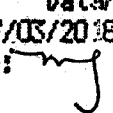
- 1) Em 2017, a campanha "Cidade Limpa" foi realizada no mês de Setembro. Para este ano, ainda não foi definido o mês de realização;
- 2) Sim, a atividade de controle e prevenção ao mosquito Aedes Aegypti;
- 3) Sim, rotineiramente os Agentes de Endemias encontram focos durante as visitas, os quais são reduzidos e/ou tratados e desenvolve ação educativa junto ao morador;
- 4) Sim, o Município possui Plano de Contingência para Enfrentamento às Arboviroses, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- 5) Sim, as equipes de saúde mantêm a vigilância ativa de casos suspeitos, que são notificados e acompanhados;
- 6) A vacina de dengue, recentemente registrada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não faz parte do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, enquanto, a vacina de febre amarela faz parte e está sendo rotineiramente ofertada nas Unidades de Saúde do Município.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.954 07/03/2018 16:15:46
Responsável: 

ARG/CBLG/kes
OF